



***Estado do Rio Grande do Sul
Governo Municipal de Giruá
Secretaria Municipal de Administração***

**Ofício nº 125/2016
SMAD/MCR**

Giruá, 17 de Outubro de 2016.

Senhor Presidente:

Cumprimentamos cordialmente Vossa Excelência, momento em que vimos encaminhar mensagem retificativa ao **Projeto de Lei nº 097/2016**, que “**Autoriza o Executivo Municipal a contratar operações de crédito com o Badesul Desenvolvimento S/A – Agência de Fomento/RS para aquisição de máquinas agrícolas**”.

A presente mensagem visa excluir os artigos 3º, 5º e 6º do referido Projeto de Lei, de acordo com Orientação Técnica sob o nº23.064/2016 encaminhada pelo IGAM (em anexo).

Salientamos que após a exclusão dos artigos mencionados acima, os artigos posteriores devem ser renumerados.

Sem mais, e nos colocando a disposição, despedimo-nos,

Atenciosamente,

Ângelo Fabiam Duarte Thomas
Prefeito Municipal

**Excelentíssimo Senhor
Cláudio Flávio Weschenfelder
Presidente do Poder Legislativo
Giruá/RS**

Centro Administrativo Bruno Edgar Schwerz
Rua Independência, 90. Centro.- Fone: (55) 3361-2000 / Fax: (55) 3361-1946
E-mail: administracao@girua.rs.gov.br - www.girua.rs.gov.br - Giruá/RS

Viva a vida sem drogas!